DECRETO Nº. 190/2013

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 160.993,95 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º I E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º II DA LEI Nº 240/12, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 160.993,95 (cento e sessenta mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/12, de 18 de dezembro de 2012), como especifica:

03 – Autarquia de Saúde	
03.01 - Autarquia de Saúde	
10.302.0076.2.100 – UPA – Unidade de Pronto Atendimento	
Fonte de Recursos: 3500 - Investimento – Exerc. Anterior	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	160.993,95
TOTAL.....	**160.993,95**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2012, Fonte 500 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, aos 03 dias do mês de maio de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Dr. Helio Shindy Kissina
Diretor Presidente da A.M.S.